

EDO

Associação dos Deficientes das Forças Armadas

Propriedade, Administração e Redacção
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS
Palácio da Independência — Largo de S. Domingos — LISBOA
Director Interino: António G. Calvino

TIP. ESCOLA DA A. D. F. A.
Rua Artilharia Um — LISBOA
Composição e impressão:

Editorial

Os Deficientes das Forças Armadas denominam-se «das Forças Armadas», porque foi nas Forças Armadas, nelas integrados, que adquiriram as suas deficiências, mas são na sua quase totalidade, civis. Os membros das Forças Armadas, nelas integrados, já foram, na sua totalidade, civis e poderão vir a ser, alguns deles, por força de uma fatalidade Deficientes das Forças Armadas e passarem na sua quase totalidade, a ser civis. Ser-se das Forças Armadas não pode ser, como era clássico considerar-se, pertencer a uma casta à parte, com os seus problemas próprios, divorciada do povo Português. Se nas Forças Armadas os militares de carreira beneficiavam de uma promoção permanente, em que os vencimentos e os dourados aumentavam, esse facto não deveria implicar, como acontecia, o acentuar de uma linha de divórcio do povo. Um oficial superior, que na sua unidade «mandava» em centenas de homens, sentia-se como que no direito de, fora dos muros do quartel, exigir das pessoas, mesmo não fardadas, uma certa obediência e dependência; os generais viviam em gabinetes dourados e a eles tinham acesso apenas os privilegiados.

O povo, que estes senhores alimentava, e ao serviço do qual eles, detentores da força e das armas, deviam estar, assistia nas suas costas ao traçar dos destinos, à passagem de milhares de certidões de óbito através de uma guerra que o mesmo povo jamais disse pretender fazer. Era ao serviço dos grandes capitalistas e inimigos do povo deste País que os senhores generais se encontravam. O povo trabalhava, os monopolistas enriqueciam e os dourados e as estrelas aumentavam.

Assiste-se, presentemente, a um acerto de posições e à colocação da força das armas ao serviço de quem de direito. Sabemos que aos ambiciosos inimigos do povo, aliados do capital, muito pouco agradava a nova estratégia: alinhar voluntariamente na nova frente de batalha significa perder o amor ao dourado conforto, comprometer o futuro burguês e arriscar a própria vida, mas significa também agir, de acordo com a responsabilidade assumida, ao serviço de um povo que lhes confiou o poder e as armas.

Os Deficientes das Forças Armadas, como membros activos que já foram das fileiras das Forças Armadas, sempre sentiram, quer por comportamentos e atitudes o-

(Continua na pág. 2)

AGORA OU VAI OU RACHA

O inimigo de todos os povos do Mundo é comum em todas as latitudes.

Em Cuba tal como em Portugal, o Povo Cubano tal como o Portu-

os proventos do seu trabalho que esbanjam nas suas vidas faustosa e masturbações intelectuais. O Camponés Cubano que ao longo dos anos regou de suor a terra

que era sua, enquanto despolitizado não passou de um mero instrumento do Capitalismo e do imperialismo Yanque. Trabalhando de sol a sol, escravizado e acorrentado, até o açúcar que colhia da terra que trabalhava lhe era amargo.

Mas, quando o Povo desperta, quando o Povo é motivado por uma tomada de consciência de classe é sempre cedo! E o Povo vai para a luta. O povo assume as verdadeiras características do proletariado e nada e ninguém o detem nas conquistas da sua independência.

Aconteceu em Cuba e o vampiro América tremeu.

Hoje o açúcar cubano já não é amargo para o Povo que o produz..., hoje as praias Cubanas já não são reduto de privilegiados burgueses..., hoje o Povo Cubano outrora explorado tem escolas para todos os seus filhos, tem médicos que são do Povo e que para ele trabalham. Mas para tanto foi preciso lutar, lutar muito, foi preciso um trabalho concreto de base para reconverter todos os sectores de produção.

Hoje o Povo Cubano é livre e cada dia que passa sê-lo-á ainda mais, porque praticando o internacionalismo proletário, cada der-

(Continua na pág. 2)



OTELO e FIDEL — DOIS HOMENS — DUAS REVOLUÇÕES
O MESMO IDEAL

guês foi durante séculos vítima da exploração desenfreada do Capitalismo.

O subdesenvolvimento, o obscurantismo político, a atribuição das calamidades e dos sofrimentos que desabam sobre os explorados ao destino ou à vontade não sei de que Deus, são características dos povos colonizados a quem é negado o mais elementar dos direitos do homem, e a quem aqueles que nada fazem vão extorquir

OIÇA AS 4.^{as} FEIRAS
ENTRE AS 12,30 e AS 13 H.
O PROGRAMA DE RÁDIO
DA ADFA — NA
EMISSORA NACIONAL
Tempo cedido pela
5.^a DIV. do E.M.G.F.A.

Assembleia Geral

Conforme o deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de 7 de Junho findo realizou-se no passado dia 26 de Julho corrente pelas 15 horas na nossa sede Palácio da Independência em Lisboa outra Assembleia Geral Extraordinária com a seguinte ordem de trabalhos:

1.º Ponto — Informação da Direcção sobre as diligências efectuadas com vista à rápida saída do projecto do Decreto-Lei.

2.º Ponto — Análise da situação em que se encontra o referido projecto do Decreto-Lei.

A respeito do 1.º ponto da ordem de trabalhos o camarada Lavouras membro da Direcção infor-

mou a Assembleia que das 22 entidades às quais tinha sido enviado o nosso projecto do Decreto-Lei para ser dado parecer só faltava pronunciar-se o Ministério das Finanças cujo Ministro neste momento se encontra demissionário.

Sobre os outros pareceres recebidos no Ministério da Defesa foram todos favoráveis (com ressalva para os pareceres do Estado Maior da Armada e da 7.ª Secção da Repartição de Oficiais).

Dentre os pareceres positivos destacamos: o da Caixa Geral de Depósitos, dos Serviços de Saúde

(Continua na pág. 3)

ASSEMBLEIA GERAL

MOÇÃO PARA «POVO CUBANO»

Os sócios da ADFFA reunidos em A. G. Ext. hoje dia 26 de Julho, aproveitam para saudar o Povo Cubano neste seu Dia Histórico Saudações Revolucionárias.

MOÇÃO CONTRA ELEMEN- TOS DAS FORÇAS ARMADAS CONTRA-REVOLUCIONÁRIOS

A ADFFA, em Assembleia Geral Extraordinária de 26 de Julho de 1975, ao analisar a evolução dos trabalhos em vista à promulgação do Decreto - Lei dos Deficientes das Forças Armadas, considerando os termos em que algumas entidades militares se pronunciaram sobre o conteúdo do projecto do referido Decreto-Lei e que são altamente atentórios e desinseridos dos mais elementares princípios revolucionários, constituindo uma grave ofensa àqueles que são em si uma das razões mais fortes do 25 de Abril e a todo o Povo Português que luta pela sua libertação, chegando ao cúmulo de propor a transferência de valor e chegando ao cúmulo de propôr a transferência de valor e dignidade de vidas aos deficientes das Forças Armadas para os colonos que, segundo referido, tenham sido grandes sacrificados do Ultramar, a ADFFA não pode deixar de exigir a imediata responsabilização dos autores de tais termos contra-revolucionários, considerando-os indignos de continuarem dentro das Forças Armadas e, muito menos, cobertos pelo privilégio de se considerarem membros do M.F.A.

MOÇÃO DE APOIO A VASCO GONÇALVES, OTELLO E COSTA GÓMES

A Associação dos Deficientes das Forças Armadas, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, para apreciar os motivos que retardam a promulgação do Decreto-Lei que os subtrairá à marginalização a que foram votados, decidem:

A) Apoiar o Primeiro Ministro, General Vasco Gonçalves, General Otelo, Presidente da República, General Costa Gomes, Conselho da Revolução e todas as forças empenhadas em suprimir a presente crise governamental.

B) Condenar os promotores da mesma crise e os que desta e doutras se aproveitam para retardar a marcha da Revolução e a consequente integração do Deficiente na Sociedade, que só pode ser socialista.

C) Votar um verdadeiro desprezo pelos burocratas oportunistas, militares e civis que velada ou declaradamente se opõem à verdadeira integração do Deficiente, simultaneamente apoiar as forças operacionais, que são o suporte incontestável da nossa revolução, na luta contra estes.

Esta assembleia caracterizou-se essencialmente por tomadas de posições altamente revolucionárias, algumas já atrás descritas, outras que transcrevemos na página número 4, integralmente, entre as quais citamos uma moção sobre a repressão exercida em Évora a camaradas nossos.

INQUÉRITOS

Ainda no tempo do regime fascista, alguns DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS consciente da utilização criminoso dos jovens Portugueses nas guerras coloniais, procurou alertar o País em geral e os Deficientes em particular sobre as causas e consequências dessa opressão.

Os jovens militares que ficaram deficientes aos milhares eram sistematicamente escondidos do Povo, porquê? Porque o então governo deposto no 25 de Abril não estava interessado em nós para a verdadeira realidade duma guerra sem significado para o nosso País.

Em face disso, nunca as entidades fascistas se preocuparam em reabilitar os milhares de jovens que assim votados à marginalização social e profissional.

Contra este estado de coisas se levantaram os DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS, organizando-se numa Associação Democrática e Progressista com força suficiente para fazer valer os direitos dos seus associados.

Após a formação da A.D.F.A. viu a mesma a lógica necessidade de saber quantos somos, onde estamos, como nos encontramos, etc.. Dado que os Serviços Governamentais responsáveis pelo assunto nada possuíam, visto não estarem interessados, quanto ao elaborar estatísticas de todos os jovens militares deficientes durante os 13 anos de guerra colonial.

Para atingir tais objectivos isto é, pôr em pé um programa de estruturas capazes para reabilitação e reintegração social, a ADFFA decidiu tomar nas suas mãos essa grandiosa tarefa que por ser grandiosa não deixa de ser urgente.

Em face disto a ADFFA, começou logo por diligenciar junto do Mi-

nistério da Defesa no sentido de obter apoio financeiro e humano, para se dar início a um levantamento a nível Nacional. Infelizmente esse apoio ainda não chegou, estando por isso a ADFFA a tentar resolver o problema dentro das suas possibilidades, já que o seu propósito em saber de todos aqueles que foram oprimidos e explorados durante as guerras coloniais.

Continua firme. É a partir deste levantamento que a ADFFA poderá pôr em linhas programáticas e bem definidas a situação dos DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS. É a partir daqui, que é dado o primeiro passo para a libertação e recuperação da dignidade dos oprimidos e explorados.

Neste momento, as Delegações da ADFFA em Évora, Bragança, Porto, Peniche, C. Branco, Viseu e Faro, bem como camaradas nossos espalhados por alguns concelhos estão já em campo na realização de tal levantamento.

Na sede da ADFFA cita no Palácio da Independência, Largo S. Domingos e em todas as suas Delegações encontram-se Deficientes à espera da tua presença para a realização dos Inquéritos, visto nos grandes aglomerados ser difícil obter todas as moradas da ADFFA. Por isso, daqui solicitamos a todos os nossos camaradas que participam na realização destes inquéritos que respondam ao inquérito quando um camarada nosso lhes bater à porta.

Participando neste levantamento, estás a libertar-te, estás a ajudar a libertar cerca de 30 mil D. F.A.. Essa é a forma de demonstrarmos que estamos presentes na revolução a qual necessita que não haja braços marginalizados.

AGORA OU VAI OU RACHA

(Continuação da pág. 1)

rota imposta ao Imperialismo são vitórias suas. E o Povo Cubano, tal como todos os Povos, ficou mais livre quando no Vietname, no Laos ou no Cambodja os Yanques foram escorraçados. E o Povo Cubano sentiu a mesma alegria que nós Povo de Portugal quando a Frelimo e o PAIG conquistaram o Poder Popular e com todo o Povo trabalhador Africano não-de lutar para a Independência completa das suas terras.

O internacionalismo proletário não tem fronteiras nem teme as investidas do Imperialismo e seus agentes. Ele, internacionalismo proletário, é algo de concreto que levará um Portugal ao Socialismo, uma Angola à vitória, um Chile à libertação do Ditador Pinochet, os governos da África do Sul e Rodésia ao malogro, um Zaire à independência política e económica, uma Europa a por fim à última forma de exploração capitalista «Social-Democracia», ao despartar do Povo Americano e à vitória final do proletariado sobre o capitalismo, abolindo para sem-

pre a exploração do homem pelo homem, ou do homem pelo Estado, abolindo da face da terra as fronteiras geográficas ou ráticas, construindo finalmente um mundo livre..., um mundo saudável sem guerras, nem ódios, nem Fome!

Saudámos o Povo Cubano nesse memorável dia 26 de Julho, marco grandioso na Libertação de todos os Povos do Mundo e esperamos que o camarada Otelo e todos os Portugueses que tiveram ou tenham oportunidade de conviver com o Povo irmão de Cuba, possam ter trazido de lá a experiência que nos motive a enfrentar resolutamente todas as forças reaccionárias internas e externas, avançando sem receios rumo à extinção de todos os exploradores e de todos os inimigos do Povo trabalhador. Não é apenas o Povo Português que em Portugal se está a libertar dos opressores.

A nossa Revolução terá que continuar sempre vitoriosa, exigem-no todos os explorados, e todos os oprimidos do Mundo.

Editorial

(Continuação da pág. 1)

ficiais, quer mesmo por legislação promulgada, segregados de uma organização em que estiveram integrados, numa notória preocupação de manter intacto o esquema de servidão burguesa, não fossem os Deficientes, através da reabilitação e assistência a prestar-lhes, alterar o seu funcionamento totalmente voltado para a defesa dos interesses capitalistas, através de uma dedicação a filhos do povo que, através das próprias Forças Armadas, foram levados a lutar por interesses bem diferentes dos seus.

O MFA, congregando os militares generosos e identificados com o povo que são, pretende, e conseguiu já, colocar o potencial das Forças Armadas ao serviço do povo e da colectividade, subtraindo a sua dedicação aos interesses de uma minoria. Contudo oficiais existem, colocados em pontos muito importantes da máquina militar, que, a coberto da sigla MFA vão desenvolvendo todo um trabalho anti-popular e anti-patriótico que muito urgente se torna neutralizar a sua esfera de responsabilidade.

Nós, Deficientes das Forças Armadas, deparámos desde o início da nossa luta com senhores oficiais que se têm esforçado para anular o nosso esforço de libertação da marginalização a que havíamos sido votados. Hoje continuam a surgir no nosso caminho esses senhores sem qualquer espécie de pejo a lavrar sentenças antipopulares e atentatórias à dignidade de pessoas que, pelo muito que foram enxovalhadas, se dedicam com todas as suas forças à construção da sociedade socialista.

Até quando esses senhores continuarão a dispôr de papel timbrado para lavrarem as suas sentenças reaccionárias? Até quando continuarão estes senhores a contar com o apoio e a esperança das forças políticas burguesas, também inimigas do povo?

Nós pensamos que o termo do seu reinado se aproxima e que as Forças Armadas, limpas desse jôio, colocando as suas armas e o seu potencial ao serviço do povo a que deverão decididamente pertencer, saberão estar ao lado dos fracos e dos explorados, dizendo não aos políticos burgueses que continuam a fazer-lhes um namoro vergonhoso.

Oficina Electrónica

A A. D. F. A. abriu no dia 4/8/75, uma oficina começando já a trabalhar com três camaradas Deficientes. Ali se irá reparar toda a gama de aparelhos electrónicos.

No próximo número do n/ jornal, será, dado um maior esclarecimento do funcionamento desta nova Oficina-Escola.

ASSEMBLEIA GERAL

(Continuação da pág. 1)

das Forças Armadas, dos Serviços Sociais das Forças Armadas e do Estado Maior General das Forças Armadas, tendo este último louvado o trabalho realizado.

A Força Aérea apresentou um parecer favorável e preencheu até pequenas lacunas na redacção do Decreto-Lei propondo a revogação da Legislação anterior sobre Deficientes das Forças Armadas.

Sabemos também que o Decreto-Lei não será aprovado em Conselho de Ministros mas sim no Conselho da Revolução, o que tornará a sua saída muito mais rápida em virtude do Projecto já ter sido aprovado na generalidade nesse mesmo Conselho.

PARECER NEGATIVOS

O Estado Maior da Armada no seu parecer criticou profundamente o Projecto do Decreto-Lei, dizendo que ele incluía uma promessa utópica.

Este parecer está escrito em linguagem Caetanista e no mesmo tom dos Decretos de então, salientando o sectarismo das Forças Armadas como organização totalmente divorciada dos interesses e problemas Nacionais, tal como uma máquina ao serviço de um governo, como cilindro automático esmagador de brita, tudo isto segundo o indivíduo que redigiu o parecer da Armada, as Forças Armadas serviam apenas para inutilizar homens, depois para os recuperar, reabilitar e integrar na sociedade, as Forças Armadas não teriam nada com isso não possuíam estruturas nem tinham nada que as possuíssem porque isso competia à Nação.

A pessoa que redigiu o parecer possivelmente ainda ocupa a mesma cadeira que ocupa antes do 25 de Abril, já nessa altura seria a pessoa dos pareceres por excelência e bem treinada ao que parece. É proposto neste parecer que se mantenha toda a estrutura segregacionista actual que sejam contemplados os deficientes em campanha e não sejam tão contemplados os deficientes em serviço e que não haja qualquer espécie de reintegração nem reabilitação pelo menos através das Forças Armadas.

O que nos parece logo assim à priori que é profundamente reacção tal atitude pois que as Forças Armadas saíram dos Quartéis para fazerem uma Revolução e estando agora em todo o lado a ajudar o Povo. E este indivíduo propõe que as Forças Armadas para aqueles que ficaram deficientes no seu seio nada devem fazer.

O parecer da Armada vinha assinado pelo Vice Chefe Interino do Estado Maior da Armada capitão de mar e guerra, Felgueiras Soares, não sabemos se foi ele quem redigiu o parecer mas, a responsabilidade contudo é dele porque o assinou.

O outro parecer negativo é o da 7.ª Secção da Repartição de oficiais que vem assinada pelo Coronel Hugo Rodrigues da Silva. Considera este oficial que os colonos merecem maior valor e dignidade que os militares que aí contraíram deficiência ou doença. Este Senhor da Repartição de Oficiais conside-

ra que os Militares que contraíram ou agravaram doença no Ultramar não devem ser considerados Deficientes das Forças Armadas pois devido à perfeição dos Serviços de Saúde, à profilaxia e assistência e ao perfeito sistema de abastecimento não se contraíam ou agravavam doenças mesmo em campanha.

Em face destes pareceres terivelmente negativos fizeram com que as próprias pessoas que no Ministério da Defesa trabalham com o Projecto do Decreto-Lei ficassem enjoadas. Perguntámos-lhe se iriam tomar qualquer atitude em relação a esta pessoa, disseram que iriam dar conhecimento ao Ministro da Defesa e que este decidiria. Ainda respeitante aos outros pareceres, os Serviços Sociais das Forças Armadas enviaram um parecer em que concordam que os Deficientes das Forças Armadas sejam sócios daquele organismo.

PARECERES POSITIVOS

A Direcção dos Serviços de Saúde das Forças Armadas foi de opinião que se devia acrescentar ao Decreto-Lei a assistência médica-medicamentosa e internamento no Hospital Militar Principal.

Quanto ao parecer do Ministério das Finanças, o único que não está ainda elaborado deslocou-se à nossa sede o Secretário de Estado do Tesouro que teve uma reunião com a Direcção da Associação, com o intuito de se esclarecer mais conscientemente do conteúdo do projecto do Decreto-Lei.

Segundo o membro da Direcção o Secretário de Estado do Tesouro disse que a aprovação deste projecto de Decreto-Lei orçamentava em muito dinheiro, seriam cerca de 2 milhões e 100 mil contos por ano, acrescentando que era desta vez que o tesouro iria à falência, foi-lhe respondido que quando o Ministério das Finanças dedicava 55% do orçamento Nacional à Guerra, que essa quantia não era muito elevada e que não ia à falência quando eram quarenta (40) ou cinquenta (50) milhões de contos por ano.

Acrescentámos ainda, o que está mal foi Portugal ter posto tantos milhões de contos a fazer deficientes. Portanto agora 2 milhões não é nada comparado com aquilo que se gastava na guerra para se terem consequências tão negativas. O que se vai gastar agora é para se conseguirem resultados positivos ou seja a transformação de indivíduos marginalizados em indivíduos que possam recuperar a sua dignidade.

Depois de lhe ter sido comunicado que este projecto já tinha sido aprovado na generalidade pelo Conselho da Revolução e que o próprio Ministério das Finanças já tinha dado o seu parecer favorável sobre a quantia que iria envolver estas reivindicações, O Secretário de Estado do Tesouro afirmou que tinha conhecimento de tudo isto e disse ainda que não quis de maneira nenhuma afirmar que o Ministério não arranjará a verba, apenas quis dizer que a verba era muito alta e que todos nós temos consciência disso e o governo está com grandes dificuldades económicas. Haver ou não haver dinheiro é uma coisa que temos de ter consciência.

PROPOSTAS E MOÇÕES APROVADAS

PROPOSTA «PLANO DE ACÇÃO»

Os Deficientes das Forças Armadas, reunidos em A. G. Extraordinária, convocada para o efeito de uma tomada de posição de força, por se ter esgotado o prazo de 45 dias dado ao Governo para a promulgação do Decreto-Lei que regulará a situação das vítimas directas das guerras coloniais, aprovaram por unanimidade a presente proposta :

1. — Considerando ser a ADFA uma resultante directa da libertação do Povo oprimido e explorado que, na negra noite fascista, mais torturado foi, quer física quer ideologicamente ;

2. — Considerando serem os Deficientes das Forças Armadas uma das principais componentes politizadoras para uma tomada de consciência dos Oficiais do Movimento de Capitães que esteve na origem do Movimento das Forças Armadas ;

3. — Considerando de certa utilidade, a participação anterior ao 25 de Abril, do Movimento de mutilados das guerras coloniais, para o reforço da união de Oficiais das F. A. menos receptivos ao estrangulamento do regime fascista e consequente tomada de posição pela opção Socialista da nossa Revolução ;

4. — Considerando terem sido os Deficientes das F. A., organizados em Associação, um importante componente da movimentação de massas populares que, ao longo de 15 meses de Revolução, se têm manifestamente colocado como força activa de vanguarda na conquista do poder popular ;

5. — Considerando que nem a Secção Feminina da Cruz Vermelha, nem a Liga dos Combatentes ou outras organizações saudosistas e mesmo reacçãoárias, conseguiram desmobilizar-nos dos nossos objectivos que nos norteiam rumo à Sociedade com direitos e sem esmolas ;

6. — Considerando que, durante o 1.º e 2.º Governos provisórios, fomos uma autêntica bola de pin-pong de Spinolistas e vira-casacas ;

7. — Considerando que as nossas palavras só encontraram eco e foram sadiamente escutadas e interpretadas quando, por duas vezes, fomos recebidos pelo 1.º Ministro Vasco Gonçalves, após a ocupação do Palácio da Independência e a saída em manifestação ;

8. — Considerando que toda a boa vontade e atenção do 1.º Ministro foi depois escamoteada e dificultada pelo aparelho de Estado ainda fascista e nada empenhado na criação de organizações de base popular como a ADFA em que 95% dos 30 mil Deficientes pertencem ao extracto social mais explorado ;

9. — Considerando que muito embora fosse nossa intenção e desejo, sair para a rua em manifestação de protesto por não ter sido dada satisfação ao nosso caderno reivindicativo entregue há mais de 1 ano, não o fazemos porque estamos conscientes que, no momento presente, as formas de luta se têm que revestir de serenidade e consequência revolucionária rumo ao Socialismo ;

10. — Considerando ainda que qualquer manifestação de protesto seria certamente aproveitada por forças contra-revolucionárias, sequiosas de lacunas de justiça social na totalidade dos casos são por essas mesmas forças provocadas ;

11. — Considerando existirem em Portugal largos milhares de Deficientes das F. A. a quem não assiste qualquer direito de assistência médica, de reabilitação profissional e de meios de subsistência, originando a dependência económica desses homens de familiares com dificuldades ou das celeberrimas organizações das Sras. do chá canastra que, praticando a caridadezinha burguesa, os continuam a manipular como instrumentos políticos ;

12. — Considerando que, como objectivo final da nossa luta, se situa a construção da Sociedade sem classes e que essa Sociedade para ser construída passa pela criação de um mínimo de condições de vida ; (subsistência).

13. — Considerando permanecer esta ADFA na firme determinação de defender os direitos das vítimas directas das guerras coloniais, os quais se encontram consignados nos mais elementares direitos do homem ;

DECIDIMOS :

A) Dar um prazo de 3 semanas para a promulgação do D. L. (já elaborado)

B) Este prazo é contado a partir da data da nomeação do novo Ministro das Finanças, única entidade que falta pronunciar-se sobre o Decreto-Lei.

C) O Decreto-Lei terá efeitos a partir de 1 de Agosto de 1975, seja qual for a data da sua promulgação.

D) Decorridas as 3 semanas, caso o Decreto-Lei não tenha sido promulgado, serão convocados todos os camaradas para que se cumpra o conteúdo da alínea E.

E) 1 — É nomeada uma comissão composta por camaradas dos 3 ramos das Forças Armadas e pela Direcção que se encarregará de pressionar o Ministério das Finanças e o Conselho da Revolução.

2 — Fica esta Comissão incumbida de politicamente ajuizar dos verdadeiros culpados de possíveis crises políticas ou do agudizar daquela que atravessamos.

3 — De acordo com o ponto anterior, sairemos para a rua em manifestação de protesto contra entidades ou forças políticas que se encontrem na ordem da criação da instabilidade política e ou económica que impeça a saída do Decreto - Lei.

4 — Além da manifestação, a Comissão poderá apresentar outras formas de luta que entenda por convenientes.

5 — É dado um voto de confiança à Comissão para que se cumpra a vontade desta Assembleia.

F) Conscientes de que com esta tomada de posição estamos consequentemente a trabalhar pela reintegração de todos nós; pela emancipação de todos os explorados e oprimidos; pela fusão do Povo com o MFA e pela construção do Socialismo, apelamos para todas as Entidades civis e militares, afectas à promulgação do D.L., no sentido de darem o melhor do seu esforço num gesto de justiça social que permitirá trazer cerca de 30 mil homens marginalizados para o campo da luta revolucionária subtraindo-os ao campo de manobras de caciques e reacçãoários.

A A D F A A C U S A

M Á R I O S O A R E S

Por alguns órgãos de informação terem deturpado o espírito do nosso Comunicado, dando a entender que a ADFA estaria contra o P. S. cumpre-nos informar que tal informação é falsa pois temos consciência que as bases desse partido são constituídas por trabalhadores que desejam o Socialismo e a ADFA não pode nunca estar contra o Povo trabalhador. Estamos sim contra aqueles que conscientemente, utilizando o nome do Partido, procurando utilizar-se da generosidade do Povo trabalhador para o utilizar em golpes anti-populares.

Basta para tanto ver como os partidos de direita C.D.S. e P.P.D. abraçaram a atitude da cúpula do P.S. assim como todas as forças reaccionárias.

Transcrevemos em seguida o nosso Comunicado contra uma Cúpula e não contra o Povo que como nós foi oprimido e explorado.

COMUNICADO

(Posição da A.D.F.A. em face dos últimos acontecimentos)

Os últimos acontecimentos que decorreram e abalaram o País nestes últimos dias, merecem da nossa parte uma análise política e uma consequente tomada de posição.

Assistiu-se neste fim de semana a uma tentativa de mobilização popular a nível nacional, orquestrada pela cúpula do P.S. de conivência com outras forças políticas de direita e sabiamente aproveitada por forças reaccionárias que, só não obtiveram o êxito ambicionado porque as forças populares, libertas de peias partidárias, e as Forças Armadas, souberam encontrar a resposta adequada a tais provocações que revelam da parte dos orquestradores a mais, elementar ausência de escrúpulos e sentimentos patrióticos para com um povo mártir, que pretendem continuar a ver martirizado e conduzido como rebanho.

Quando em Portugal existe um Povo que se debate com problemas terríveis de subsistência, de saúde, de ensino, de transportes; Quando existe uma Nação criança a ensaiar os primeiros passos da sua independência política e económica;

Quando, por via do ponto anterior, Portugal atravessa uma profunda crise económica, caracterizada pela ausência de estruturas industriais e agrícolas que permitam, a curto prazo, a reconversão dos sectores de produção;

Quando essa crise se agudiza derivado à falta da centralização do poder político, à não definição da base Social da nossa Revolução e à inoperância dum aparelho de estado ainda fascizado;

Quando a Assembleia do M.F.A. lança os princípios da organização do poder popular, os quais são recebidos pelos trabalhadores com regozijo;

Quando as medidas aprovadas pelo M.F.A. e ratificadas pela vontade popular não são aceites pela cúpula do PS nem pelos partidos de direita;

Quando essas forças em estreita e santa aliança com a Social Democracia Europeia, se estão nas tintas para a realidade de um Povo inteiro;

abrindo as portas a actos de vandalismo e mesmo crimes de assassinio;

Quando um homem abre conscientemente o caminho a forças reaccionárias e calunia publicamente homens que dão o melhor do seu esforço para entregar o poder aos trabalhadores;

Essa cúpula, esse homem, não poderão nunca ser representantes do Povo explorado e oprimido, que nas eleições para a constituinte neles confiou por despolitizado. Serão antes homens sem escrúpulos, demagogos, traidores do Povo que nele (s) havia acreditado.

Não, o Povo oprimido e explorado não se alia à luta financeira representada pelo CDS e PPD. O Povo Português quer o Socialismo.

Ninguém pode negar ao Povo o sagrado direito de apartidaradamente se organizar. Qualquer negação à vontade organizativa das massas resulta numa forma ditatorial de repressão da burguesia sobre os trabalhadores.

Como advogado, o Sr. Dr. Soares, perdeu politicamente a sua causa porque se afirmou como advogado de defesa da Burguesia e inimigo da classe trabalhadora.

Esquece-se Sr. Dr. Advogado que na madrugada do 25 de Abril, quando o Sr. possivelmente repousava no conforto de Paris, o Povo fardado, M.F.A. não dormiu e veio para a rua disposto a dar a sua vida pela libertação do Povo.

Esquece-se que nessa madrugada houve uma palavra de ordem que foi: «O POVO É QUEM MAIS ORDENA»!

Esquece-se que o Povo fardado já não alinha às cegas, como em 11de Março e que está e estará incondicionalmente do lado das massas trabalhadoras!?

É isto que o confunde, não é Sr. Dr. ? ...

É que enquanto o Sr. andou por terras de França, decorando os Códigos da Social Democracia, o Povo foi torturado por uma guerra colonial que oprimia Africanos e Portugueses e que foi uma força politizadora que nos levou a uma tomada de consciência e a uma opção política revolucionária ao serviço dos explorados e oprimidos.

Sr. Dr. o Povo não sabe de leis, não se formou nas escolas e universidades a que o Sr. teve acesso, mas sabe que quem lhe nega a autodeterminação e a independência e o pretende lançar num con-

ser seu defensor.

A sua atitude só encontra precedentes, nas manobras de Salazar e Caetano quando povoavam Lisboa de povo acorrentado.

Foi esse mesmo acorrentamento e obscurantismo político que nos levou a combater os nossos irmãos de África e a enlutar esta nossa terra.

Por tudo isto, Sr. Mário Soares, nós, Deficientes das F.A., marcados na carne pelo fascismo, repudiamos as suas manobras divisionistas e as afirmações caluniosas e traidoras do Povo que somos porque, tal como os Povos de Moçambique e Guiné que outrora combatemos por despolitizados, queremos hoje ser um Povo livre e independente.

Quando o Dr. diz ao Povo que não quer a Ditadura do proletariado porque não acrescenta que pretende a ditadura da Burguesia?

Porque não explica que proletariado são todas as suas bases e o Burguês é o Sr. Dr. ?

O Sr. como político que é, sabe bem que não existe, desde os Estados Unidos à Albânia, passando pela URSS e pela Social Democracia Europeia, governos que não

sejam Ditadores; Que não existe governo nenhum no mundo que não tenha consignados os princípios ditatoriais numa constituição.

Porque não diz ao Povo que aquilo que se iria parir na constituinte sob a sua hegemonia seria uma ditadura Burguesa. O Sr. sabe tudo isso.

Então porque o esconde ao Povo? Porque continua a pregar o anti-comunismo ou o anti-Pecepismo, como que se o Povo se tivesse apenas que definir entre dois partidos!?

Não Sr. Dr. Soares «O Povo é quem mais ordena» e o Sr. deve temer certamente as ordens de um Povo que só conheceu sofrimento e privações.

Vá... volte para terras de França e lá pode encontrar a Ditadura que lhe convém. Lá encontrará campo fértil para as suas manobras de rato de tribunal.

Deixe que o Povo, aqui e agora, construa com as suas próprias mãos a sua Pátria socialista... a Liberdade que nunca teve!

Lisboa, 21 de Julho de 1975

MOÇÃO APROVADA POR ACLAMAÇÃO

EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE 26 DE JULHO DE 1975

Tendo um grupo de Deficientes das F. A. residentes em Évora, lutando desde há meses para conseguir instalações para a Delegação naquela cidade, e tendo sido baldados todos os seus esforços junto das entidades «competentes», decidiram, no passado dia 23 de Julho, ocupar as instalações da Ex-Legião Portuguesa as quais se encontravam vagas desde 25/Abril/74.

Em resposta à atitude dos nossos camaradas, o Tenente Coronel Seixas do Quartel General de Évora enviou forças militares armadas e forças da P.S.P. para desalojarem os nossos companheiros das instalações votadas ao abandono.

Perante a determinação dos nossos camaradas de não abandonarem o local, foram os militares, do facto, dar conhecimento ao Sr. Ten. Coronel. Este voltou a impor a força dos seus galões contra a vontade do Povo ordenando que se não saírem a bem saíam a mal.

Novamente os nossos camaradas solicitaram à autoridade «tradicional» que se dignasse a dialogar com eles. A resposta foi do mais aviltante possível: Negação do diálogo à velha maneira do «quero, posso e mando» e exigência do cumprimento da ordem de saída pela força.

Perante este gesto e não pretendendo os nossos camaradas contribuir para um confronto entre povo civil e povo fardado que talvez fosse desejo do Sr. Tenente Coronel, decidiram os nossos camaradas abandonarem o local, não abdicando todavia da sua toma-

Perante tamanho gesto de injustiça social dum homem que utiliza galões para reprimir o povo oprimido e explorado na carne e no espírito, utilizando para satisfação dos seus desejos soldados filhos do povo como fossem seus marionetes à laia de Spínola, contra homens que há bem pouco tempo envergavam uma farda e se calhar sob as suas ordens e que deixaram nas guerras coloniais o seu sangue em defesa de capitalistas e fascistas.

gonhoso gesto dum homem que se Esta Assembleia repudia o ver-nega ao diálogo com o Povo e exige:

— A expulsão do Exército do Tenente Coronel Seixas;

— A divulgação da ocorrência de triste memória na Imprensa e em Comunicado distribuído à população com principal incidência no Distrito de Évora;

— A cedência urgente de uma sede para a Delegação da ADFA em Évora.

Para que a vontade desta Assembleia seja cumprida utilizará a ADFA todas as suas potencialidades inclusivé e se necessário uma Manifestação em Évora mobilizando para o efeito todos os seus camaradas a nível Nacional.

— Esta Moção será enviada:
Conselho da Revolução
COPCON
M. D. N.

Todas as Unidades Militares
Imprensa, Rádio e Televisão

Pela Assembleia Geral

ALCOENTRE

PIDES E CRIMINOSOS CONIVENTES E NOVA FUGA À VISTA

1 — O Povo martirizado ao longo dos anos pela criminosa Polícia Política PIDE-DGS. não pode nem deve esquecer o crime que sobre ele pesou quando da Fuga dos 89 assassinos a soldo do fascismo.

2 — Não podemos esquecer esse gesto de traição do Povo trabalhador por parte de responsáveis da Prisão «mais segura da Europa», foi o pontapé de saída de toda a escalada reaccionária que hoje atinge já laivos de ofensiva generalizada sem que o poder político se defina de defensor intransigente dos explorados e oprimidos.

3 — Os trabalhadores antifascistas do Forte de Alcoentre divulgaram um comunicado no qual desmascaravam sem ambiguidades aqueles que directa e indirectamente pactuaram com os Pides.

4 — Como consequência imediata desse comunicado foi preso em Caxias um dos trabalhadores antifascista (segundo informação dos outros trabalhadores) e não foram tomadas quaisquer medidas contra os presumíveis culpados que se preparam possivelmente para deferir novo golpe criminoso sobre o Povo trabalhador, se não vejamos:

a) Onde se encontra o ten. Oliveira que deu ordem para deixar passar canivetes para as celas? É o tenente Castro para entregar aos Pides as cartas de condução e os bilhetes de identidade e outros documentos e que foi buscar vinho da Azambuja para os Pides descontentes e mandou o pessoal de serviço no Forte comprar conservas por estes não terem comida?

b) Quando os trabalhadores se pronunciaram sobre estas atitudes respondiam: a porta por onde entraram está aberta para saírem.

c) Uma rapariga trabalhadora foi várias vezes ultrajada pelas visitas dos Pides.

d) Os Pides de entre as muitas reivindicações satisfeitas conseguem passar a fazer parte do pessoal de serviço no forte através duma comissão «democraticamente» por eles, pides, eleita com acesso ao telefone e ao controle de

e) Os pides tomam conta da visitas.

Central de som comum a todo o Forte, fazendo programas de música, leituras de partes de notícias de jornais, afirmações nojentas sobre a actual política Portuguesa e a prisão e castigos infligidos «aos seus colegas MRPP» — diziam

ainda aos microfones que não comeriam, que partiriam tudo se isto ou aquilo não lhes fosse concedido.

— O Comando tinha conhecimento de tudo isto logo era conivente!

f) Os Pides tinham treinos de Karaté praticavam atletismo no campo de futebol para manter a forma. Conviviam amistosamente com guardas prisionais, um padre fascista visitava os seus compinchas e revolta-se quando o não deixavam entrar nos portões sem ser devidamente revistado ele e a sua mala de milagres. O nome deste falso profeta é Raul e já lhe foi uma vez dada ordem de prisão em Monsanto pelo sr. Fernando Oneto (que pena ter sido só a voz).

g) o tenente Oliveira contraria uma ordem do tenente Gaiolas e manda retirar a guarda das tra-seiras do forte por onde os pides iriam fugir.

h) o senhor comandante Xavier, apesar de insultado pelos pides continua a pensar em regenerá-los que não são muito perigosos.

i) e os pides piraram-se, não fizeram mais que utilizar o seu peculiar oportunismo perante a conivência dos Oliveiras e a condescendência de todos os moderados da nossa «Revolução Socialista».

j) o guarda-lacai Espirito Santo quer levar sardinhas assadas aos seus «amiguinhos». Entregou uma ferramenta aos pides (não identificada no comunicado).

l) numa busca efectuada às celas em 5 de Junho foram encontrados: serrotes, gravadores, electrodomésticos e armas brancas.

m) os pides continuam com o moral levantado, fazem reuniões e segundo os camaradas antifascistas há 99,9 % de probabilidades de êxito para uma nova evasão.

Considerando negativa a ausência de qualquer informação concreta oficial sobre os responsáveis da fuga dos pides, louvamos a coragem destes companheiros que, imbuídos do espírito revolucionário trabalhando num campo altamente perigoso e reaccionário não vergam nos seus propósitos (que são os nossos) de libertar estes país mártir de toda a canalhada reaccionária de pides e seu acólitos.

Para eles a nossa solidariedade. Apelamos para o Povo Português e organizações revolucionárias que em bloco se solidarizem com os trabalhadores antifascistas de Alcoentre.

CINEMA NA A.D.F.A.

A COMISSÃO DE DINAMIZAÇÃO (SECÇÃO DE CINEMA), constatando o fraco número de sócios que assistem à representação de filmes projectados na ASSOCIAÇÃO às 5.ª feiras elaborou um projecto com o objectivo a que os sócios da ADFA se venham a interessar num futuro que desejamos próximo pelo cinema.

Desde já se coloca uma pergunta. Que tipo de cinema interessa?

Interessa-nos sobretudo um cinema de qualidade; rejeitamos categoricamente todo o tipo de cinema produto de uma sociedade capitalista de consumo, que mais não pretende do que alienar as pessoas, vendendo-lhes mais um produto, e desviando-as dos reais problemas de todos os dias

Interessa-nos um cinema que intervenha revolucionariamente na nossa sociedade, que nos mostre experiências revolucionárias empreendidas por outros povos na sua luta de libertação das garras da exploração capitalista.

Se bem que o cinema, só ele, não tenha feito a REVOLUÇÃO em nenhuma parte do mundo, onde esta já se fez; pensamos que ele (cinema) pode ter um papel importante, pois que pode contribuir para o despertar da consciência revolucionária, das classes mais interessadas na REVOLUÇÃO SOCIALISTA, a CLASSE OPERÁRIA, OS CAMPONESES POBRES e outras classes igualmente exploradas.

A Comissão

TIMOR

APOIO À FRETILIN EM ASSEMBLEIA GERAL DA CASA DOS TIMORES

MOÇÃO

Considerando que:

1 — A luta do Povo Timor pela sua libertação passa necessariamente pela conquista da sua independência Nacional.

2 — Responsáveis políticos na cena política portuguesa e internacional ao afirmarem por um lado que o Povo Timor ainda não se pronunciou quanto ao seu futuro (coronel Lemos Pires) e, por outro lado, que o mesmo ao pronunciar-se seria pela Integração na Indonésia (General Suharto), para além de ocultarem interesses inconfessáveis, constituem uma afronta a um Povo que vitimado pelo colonialismo, outra aspiração não tem senão a sua Independência.

3 — Tais afirmações enquadram-se numa nítida e complexa orquestração do reaccionarismo em Portugal e internacional tendente não só ao isolamento da justa luta do heróico Povo Timor sob a direcção da sua incontestável vanguarda — a FRENTE REVOLUCIONÁRIA DE TIMOR-LESTE INDEPENDENTE — FRETILIN —, como também a preparação da opinião portuguesa e internacional no sentido de criar uma passividade propícia ao desenrolar dos factos em Timor-Leste de acordo com os desígnos imperialistas.

4 — As ofensivas desencadeadas do exterior contra o Povo Timor e a sua Vanguarda FRETILIN têm eco na reacção interna que procura tirar partido de tal situação;

A actuação «apartidária» do Governo Local se traduz neste momento:

a) Por uma intensa onda repressiva sobre os militantes patriotas da FRETILIN: prisões arbitrarias, julgamentos, etc...

b) Por uma hostilidade aberta para com os dirigentes da FRETILIN pela sua recusa em colaboração em esquemas neo-coloniais e atentórios à liberdade e dignidade do Povo Timor.

c) Por práticas de cunho imperialista no objectivo de dividir o povo e de dividir, através da justificação desonesta que demonstram a verdadeira face do seu «apartidarismo», os dirigentes do Comité Central da FRETILIN.

A Assembleia Geral da Casa dos Timores reunida no dia 29 de Julho de 1975, decide:

A — Exigir ao Governo Central o saneamento e saída imediata de Timor-Leste dos seguintes elementos do Governo Local:

— Governador de Timor, coronel Lemos Pires; Juiz da comarca de Dili; delegado do procurador, Pinades Lourenço; Major Maggioli, comandante da PSP.

B — Alertar o Povo Português e todas as forças revolucionárias e progressistas de Portugal, para o processo político ora em curso em Timor-Leste para que decida e inequivocamente se pronuncie pela via única conducente à libertação do Povo Timor e a Independência Nacional.

C — Apelar para a solidariedade militante do Povo Português e de todas as forças revolucionárias e progressistas com a FRETILIN a qual cristaliza os mais profundos anseios do Povo Timor que, em difíceis condições de luta com coragem e na disposição de lutar até à vitória final, grita «INDEPENDÊNCIA OU MORTE, FRETILIN VENCERÁ»;

D — Reafirmar o seu total e incondicional apoio à Vanguarda incontestável do Povo Timor — a FRETILIN.

Para o Povo Timorense e para a sua Vanguarda Revolucionária, «FRETILIN» vai a nossa solidariedade militante.

INDEPENDÊNCIA OU MORTE

COMUNICADO

AOS CAMARADAS SOLDADOS DO BATALHÃO DE COMANDOS AMADORA

CAMARADAS:

Nós, Deficientes das F. A., homens que acompanham alguns dos presentes neste Plenário nas guerras coloniais de opressão, movidos pelo obscurantismo político de 48 anos, trazemos no corpo e na alma as cicatrizes dessa guerra injusta onde fomos lançados para defender os capitalistas e colonialistas que lançaram no luto todo este Povo oprimido e explorado, queremos trazer-vos nesta hora difícil, em que se pode decidir um rumo entre uma Revolução e um golpe de Estado, a nossa mensagem isenta de partidários políticos que enfermam grande parte do nosso Povo.

Estamos numa hora difícil, decisiva mesmo para todo o nosso processo revolucionário.

Pela primeira vez na história de Portugal, em 25 de Abril, os soldados colocaram as suas espingardas ao serviço dos explorados e dos oprimidos, é preciso que essa opção se fortaleça sempre mais.

Por isso, nesta hora difícil, não pode haver outra opção que não seja a de continuarmos fiéis aos princípios daquela madrugada: «O POVO É QUEM MAIS ORDENA» — e vós sois Povo, sois o braço armado dos explorados. Compete-vos intransigentemente defender a classe trabalhadora que representa

Fomos marcados no corpo. Uns, cegos, outros, sem membros... mas somos homens que na nossa essência representamos o Povo martirizado.

Por isso estamos convosco nas decisões que por vós foram tomadas; por isso nos solidarizamos com todos vós, militares revolucionários.

A Revolução não pode avançar com homens que não abdicam das benesses da sociedade capitalista como Jaime Neves e todos os lacaios do imperialismo.

A Revolução só avançará se vós, soldados do Povo, vos libertares de todos os oportunistas militares, Srs. do mundo, e nomeardes para vossos comandantes homens Revolucionários que vos representem dignamente e que sejam guiados pelas deliberações das vossas Assembleias de Unidade.

Estamos solidários convosco nas vossas deliberações já divulgadas, as quais identificamos como um passo decisivo e revolucionário, identificado na sua pureza de princípios com os mais nobres ideais de todo o proletariado Português.

CAMARADAS, FIRMEZA!

O Povo Português oprimido e explorado espera de vós uma opção Histórica e Revolucionária, UNIDOS VENCEREMOS.

Mensagem aprovada pelos trabalhadores da ADFA. Palácio da Independência, 4 de Agosto de 1975

A ASSEMBLEIA CONSTITUINTE e os Deficientes

Meditação é o que pedimos a todos os nossos camaradas sobre o documento que iremos inserir neste artigo.

Porquê pedimos que pensem seriamente sobre este assunto ?

Se o fazemos é para que todos aqueles que ainda tinham ilusões em determinados partidos políticos vejam e analisem realmente as tomadas de posições desses partidos face a um dos mais graves problemas nacionais, a reintegração na sociedade de todos os desertores da guerra colonial, de todos os refractários e de todos os deficientes das Forças Armadas, que em conjunto atingem cerca de 10% da população total nacional.

É nos momentos difíceis que se conhecem os amigos e é igualmente nesses mesmos momentos que então nos apercebemos quais são realmente os verdadeiros interessados na resolução dos mais graves e prementes problemas da vida nacional e que afectam a grande maioria do Povo Português.

No avanço da revolução e com o «andar da carruagem», felizmente, vão se esclarecendo e definindo posições, com dados concretos para que até os mais duvidosos possam ver e acreditar de que lado está o inimigo.

Nas respostas dadas pelos partidos políticos ao nosso inquérito, algumas publicadas no nosso jornal, foi notório o desinteresse e o abandono que a grande maioria dos partidos votavam à nossa luta. Os seus programas políticos, na sua maioria, nada dizem sobre uma política de reabilitação e reintegração de Deficientes. Hoje, e apesar do avanço revolucionário esses partidos, que se auto-denominam ser, cada um deles, o único e legítimo defensor do Povo Português, quer na Assembleia Constituinte, quer em outros locais, negam-se intransigentemente a discutir os verdadeiros problemas desse Povo, de quem se dizem defensores.

O último caso concreto passou-se na sessão, do passado dia 31 de Julho, da Assembleia Constituinte, na qual a U.D.P. (União Democrática Popular) através do seu único deputado propôs à assembleia a resolução do problema dos desertores e dos deficientes das Forças Armadas.

Como se sabe a U.D.P. é dos partidos representados na Assembleia Constituinte, o mais esquerdista, os outros ditos do centro e da esquerda, nos quais a grande maioria do Povo Português votou por não se encontrar esclarecida, mais uma vez provaram que não estão dispostos a resolver os graves problemas e as chagas da população portuguesa.

Estes partidos, como já é hábito seu, estão esperando concerteza que o governo aprove o nosso projecto de Decreto-Lei ou outras medidas que favoreçam o Povo, para depois a correr irem promover manifestações de apoio, quer a entidades individualmente, quer ao MFA, pelas medidas por estes tomadas.

Nós, Deficientes das Forças Armadas, e o Povo Português não

precisam de apoios depois dos factos consumados, esse apoio dispensamo-lo bem.

O ideal e a obrigação dum partido, que se diz político, é pressionar o governo a tomar as medidas justas. Porém esses partidos não tomam essa atitude porque não são nem estão com o Povo, limitando-se aos apoios e às promoções de manifestação às medidas já tomadas porque se o não fizerem ficarão ultrapassados e já não poderão a continuar a iludir o Povo Português.

Por tudo isto dissemos num número do nosso jornal saído após os resultados eleitorais que socialismo parido nas eleições é abortido», porque sabíamos que a quase totalidade dos eleitos não iriam defender o povo nem a construção do socialismo.

Agora continuamos a afirmar :

O Aborto Parido nas Eleições toma características de Monstro e um dia será «Besta Fascista» se o Povo não o eliminar.

REQUERIMENTO DA UNIÃO DEMOCRÁTICA POPULAR APRESENTADO NA ASSEMBLEIA NA SESSÃO DE 31/7/75

1 — Considerando que a UDP apresentou em 10 de Julho, na 14.ª sessão desta Assembleia, uma disposição Constitucional sobre a amnistia incondicional de todos os desertores da guerra colonial, assim como a todos os refractários, e sobre o apoio a dar aos Deficientes das Forças Armadas, em especial acordo com as decisões tomadas em Assembleias dos Deficientes das Forças Armadas, promovidas pela Associação dos Deficientes das Forças Armadas ;

2 — Considerando que a proposta de Disposição Constitucional já foi publicada no Diário da Assembleia Constituinte há mais de vinte e quatro horas ;

3 — Considerando que quando apresentámos a proposta de Disposição Constitucional, frizámos claramente que era uma questão prévia à aprovação da Constituição ;

4 — Considerando a última decisão da Associação dos Deficientes das Forças Armadas, que decidiu conceder ao Governo um prazo de três semanas para a resolução do seu problema ;

5 — Considerando que a resolução do problema dos Deficientes das Forças Armadas «permitirá trazer cerca de trinta mil homens marginalizados para o campo da luta revolucionária, subtraindo-os ao campo de manobras de caciques e reaccionários», conforme as palavras do Comunicado da Associação dos Deficientes das Forças Armadas :

R E Q U E I R O :

Que seja incluído como ponto da guerra colonial, assim como a votação da proposta do Disposição Constitucional sobre a amnistia incondicional a todos os desertores da guerra colonial, assim como a todos os refractários, e sobre o apoio a dar aos Deficientes das

Forças Armadas, promovidas pela Associação dos Deficientes das Forças Armadas.

31 de Julho de 1975

Transcreve-se seguidamente a proposta de disposição constitucional, incluída no projecto de Constituição da U.D.P., que foi apresentada, no passado dia 10 de Julho, à Assembleia, a qual negou a sua resolução.

É o seguinte o seu teor :

PROPOSTA DE DISPOSIÇÃO CONSTITUCIONAL

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A União Democrática Popular considera que existe actualmente em Portugal uma situação inadmissível, até contraditória, cuja resolução não pode ser adiada por mais tempo.

Foi com grande alegria e manifestações de júbilo que o povo português viu tornarem-se independentes a República da Guiné-Bissau, a República de Cabo Verde e a República Popular de Moçambique.

Pergunto : ao saudar-se a gloriosa luta dos povos das colónias, ao saudarmos os heróis e mártires dessa luta, não teremos nós o dever e a obrigação de nos lembrarmos daqueles que desertaram, contribuindo e apoiando assim a luta desses povos? Não será ridículo que os desertores, que hoje devem ser considerados lutadores anticolonialistas e anti-fascistas, não tenham ainda visto promulgada uma amnistia total e incondicional, que actualmente só possam vir a Portugal apenas por um período limitado que é concedido?

Perante a negação da discussão só nos resta gritar: BASTA. Dissolução imediata desse antro burguês, que é a Assembleia Constituinte, podre e inimiga do POVO !

DESCONTOS NA C.P.

Foi alargada a redução nos preços dos transportes por caminho de ferro a todos os deficientes das Forças Armadas independentemente do seu grau de deficiência.

Tendo considerado que o regime de concessão de redução tarifária no transporte ferroviário de passageiros era discriminatório em relação aos com menor grau de deficiência, manda o Presidente da República Portuguesa pelos Ministros da Defesa Nacional, Administração Interna, das Finanças e dos Transportes e Comunicações nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 80 de 2 de Março, o seguinte :

É concedida a redução 75% sobre os preços de tarifa geral, em toda a rede ferroviária nacional a todos os deficientes das Forças Armadas.

Pergunto ainda : aqueles que ficaram deficientes nessa guerra em que a ditadura fascista lançou o País, aqueles que foram obrigados à força a fazer essa guerra assassina e sofreram na carne os seus efeitos não merecerão apoio?

Porque consideramos absolutamente inadmissível esta situação propomos, como questão prévia à aprovação da Constituição, a aprovação de uma disposição constitucional que amnistie incondicionalmente todos os desertores, como reconhecimento do que foi a justa posição de se recusarem a participar numa guerra assassina, e o apoio e protecção por parte do Estado Português de todos os deficientes das forças armadas que foram obrigados a combater nessa guerra criminosa.

Tenho aqui a proposta, que vou apresentar à Mesa.

Foi lida. É a seguinte :

1 — A República Portuguesa amnistia incondicionalmente todos os desertores da guerra colonial, assim como todos os refractários.

2 — A República Portuguesa obriga-se a dar todo o seu apoio aos deficientes das forças armadas, apoiando com relevo as decisões tomadas em assembleias dos deficientes das forças armadas, promovidas pela Associação dos Deficientes das Forças Armadas, nomeadamente :

a) Uma pensão (indemnização) na base de 4500\$00 para o deficiente com 15% de incapacidade, sendo acrescida a percentagem de incapacidade aplicada ao ordenado mínimo nacional.

b) Para os grandes deficientes (todos os que não dispensem terceira pessoa), ficarão com direito a um suplemento equivalente ao ordenado mínimo nacional.

A redução prevista no número anterior não é aplicável às taxas por excesso de velocidade, marcação de bilhetes e outras que onerem o custo da passagem.

O desconto a que se refere o número anterior tem lugar em todos os comboios excepto nos internacionais e aplica-se para qualquer que seja a classe para o qual o bilhete seja adquirido.

Para que tenha direito ao bilhete com desconto é necessária a identificação do deficiente através de um cartão passado pelo Ministério do Exército situado na Praça do Comércio em Lisboa e para o qual são necessárias duas fotografias.

Esta decisão governamental foi inserida na Portaria n.º 389/75 de 26 de Junho, publicada no Diário do Governo com a mesma data.



VASCO GONÇALVES

ANALISA SITUAÇÃO POLÍTICA

A REVOLUÇÃO SOCIALISTA NÃO SE DESTINA A SUBSTITUIR UMA CLASSE EXPLORADORA POR OUTRA CLASSE EXPLORADORA, MAS SIM A ELIMINAR TODA E QUALQUER FORMA DE EXPLORAÇÃO.

1. OS FACTORES DA CRISE ACTUAL

É inegável que o nosso país atravessa uma situação de crise generalizada, cuja superação é urgente. Essa crise decorre duma série de impasses sofridos pelo processo revolucionário em desenvolvimento, cujos factores devem ser analisados.

1.1 O ATAQUE DO CAPITAL

É preciso que fique bem claro que o fascismo não é o capitalismo, mas apenas uma forma de expressão do seu domínio. Assim, quando se destrói o fascismo, agri-de-se, mas não se destrói, o capitalismo. A situação desenvolvida após o 11 de Março prova, sem margem para dúvidas, que o capitalismo possui um arsenal de manobras insidiosas cujo perigo e eficácia são tremendos, até porque, não sendo frontais, confundem muitos camaradas. A alguns passos firmes dados a seguir ao 11 de Março no sentido de avançar com o processo revolucionário, respondeu o capitalismo com uma série de acções que se podem enumerar:

- Recrudescimento do boicote económico externo e sabotagem económica.

- Recrudescimento da campanha contra-revolucionária ao nível dos órgãos da informação internos e externos ao serviço do capital.

Exploração fora do seu contexto real de casos como o «República» e a Rádio Renascença.

- Depturpação do sentido das eleições e da Assembleia Constituinte e subsequente exploração.

- Escalada desenfreada das reivindicações salariais.

- Agitação ao nível das empresas de serviços.

- Aproveitamento das diferenças de opinião ou dúvidas existentes no seio do MFA, no sentido de dividir os seus órgãos fundamentais: Conselho da Revolução, Governo Provisório e Copcon.

- Aliança com correntes esquerdistas no sentido de infiltrar e desagregar as forças armadas, diminuindo ou anulando a sua capa-

cidade de actuação.

- Paralisação do aparelho de Estado com base no empastelamento burocrático e na legislação fascista ainda existente, bem como na falta de autoridade real dos quadros.

- Exploração intensa do anticomunismo atávico de grande parte do Povo Português, procurando enquadrar os conflitos numa perspectiva de opção ou contra o comunismo.

Perante estas e outras acções que se desenvolvem, devem os camaradas do MFA fazer um grande esforço de lucidez, não se deixando arrastar para a luta no campo do inimigo, o que acontece sempre que se analisam casos isolados, esquecendo ou minimizando a manobra geral que os enquadra. Há que evitar constantemente que «a árvore esconda a floresta»: se as opções são ainda «revolução» ou «contra-revolução», é preciso compreender que não são os casos pontuais que definem a atitude do MFA e a sua opção de classe.

É revolucionário tudo quanto faz avançar globalmente a revolução e é contra-revolucionário tudo quanto globalmente a faz recuar ou lhe cria novas dificuldades. Não é através de juízos de valor para casos isolados que se caracteriza a revolução ou a contra-revolução. A opção do MFA pelas classes trabalhadoras parte duma definição política clara e duma prática constantemente coerente com essa definição.

1.2 INDEFINIÇÃO POLÍTICA

A prática demonstra que o MFA é coeso e sabe avançar e manter a sua aliança com o povo quando existe uma definição política e uma definição do inimigo claras e operantes. Na fase da luta anti-fascista directa actuou-se com coerência e unidade, e o próprio processo se encarregou de isolar e eliminar os que o contrariavam. As dificuldades agudizaram-se quando a questão principal passou da destruição do fascismo para a construção do socialismo. Efectivamente é muito mais fácil caracterizar uma atitude antifascista do que uma atitude socialista, até porque só esta última obriga a uma opção de classe e põe em causa os tabus correspondentes à origem pequeno-burguesa da maioria dos elementos do MFA. Daqui as discussões, a dúvidas e as dificul-

dades relativas à definição política. Tais dúvidas, discussões e dificuldades não são mais do que expressão das contradições «classe - opção socialista», no seio do MFA.

Para que a revolução se não perca, temos de superar rapidamente estas contradições, o que exige uma discussão ideológica em torno dos seguintes conceitos fundamentais:

- A questão central do socialismo é a questão do Poder. Só a tomada do Poder pelos trabalhadores permite estabelecer uma sociedade socialista.

- A criação de condições para que os trabalhadores ascendam progressivamente ao Poder, implica a existência de uma vanguarda política capaz de desenvolver uma prática política socialista.

- A constituição da vanguarda política exige uma correcta definição do inimigo na fase actual do processo. Esse inimigo é, única e exclusivamente, o capitalismo e todas as organizações ou elementos isolados que, directa ou indirectamente, o servem.

- Para além da definição política só é possível avançar através de acções concretas cuja possibilidade de realização depende do estreitamento daquela definição política.

- O idealismo e o voluntarismo têm uma importância muito limitada na criação de condições de avanço para o socialismo que são determinadas essencialmente pela luta de classes.

A discussão a efectuar não pode limitar-se ao âmbito do Conselho da Revolução, mas estender-se aos comandos e delegados das unidades, por forma a encontrar uma linha que vincule todo o MFA e permita construir em torno dela a unidade e disciplina necessárias.

1.3 DILUIÇÃO DO PODER

A situação de facto é que o Poder se acha diluído e, devido a essa diluição, enfraquecido. As causas dessa diluição são diversas, parecendo mais importantes as seguintes:

- Após o 25 de Abril, e no sentido de combater o fascismo ainda activo, atacou-se toda a forma do poder ou autoridade não baseada na aceitação, no esclarecimento e no consenso colectivo, quer a nível militar quer a nível civil. Esta via que possibilitou grandes avanços no processo, implicava a necessidade de criar novos conceitos de autoridade e disciplina, afeitos às necessidades objectivas da revolução, e implicava também a clarificação, aos olhos de todos, dessa mesma revolução, desfazendo as ambiguidades e eliminando as contradições entre as palavras revolucionárias e as realidades quotidianas (contradições entre as acções contra-revolucionárias e de sabotagem económica e a legislação aplicada, contradições entre o nível de salários dos trabalhadores e o das administrações, contradições entre a necessidade de habitar e o valor das rendas, contradições entre a situação económica de inúmeros saneados e a dos desempregados, contradições entre objectivos de independência nacional e a política de comércio externo, contradições entre a opção socialista e a composição da coligação governamental, etc).

A fraca clarificação política, a identificação fluida do inimigo e as contradições indicadas impossibilitaram quase totalmente o estabelecimento de novas referências para o exercício da autoridade e da disciplina, abriram a porta ao esquerdismo e criaram nos órgãos de execução mais isentos o hábito de verificar a justeza das directi-

(Continua na pág. 5)

SOLIDARIEDADE REVOLUCIONÁRIA

Em solidariedade com os companheiros, militantes da LUAR, enviou a nossa Associação a esta Organização uma mensagem a qual transcrevemos:

Camaradas: A Associação dos Deficientes das Forças Armadas comungando do ideal que norteia a vossa organização revolucionária sente convosco a mágoa pela perda dos 4 companheiros de luta: JOSÉ MANUEL LOPES, CARLOS RANGEL, HERMEGENIO ANTÓNIO BORGES DA SILVA e JOSÉ OLIVEIRA.

Para estes camaradas que deixaram a sua vida no campo da luta não será esta a nossa última homenagem. Em cada acção revolucionária que pela Associação dos Deficientes seja desenvolvida, Eles, tal como GUEVARA, MONDLANE, AMILCAR CABRAL e tantos outros, estarão presentes. A morte de um revolucionário

não se traduz no simples desaparecimento físico de um camarada, ela, morte, marco cruel na vida de todos nós, é algo que só condiciona as acções dos individualistas.

A morte de um Homem votado à luta sem tréguas pela libertação dos explorados e oprimidos é um complemento da sua vida revolucionária. Um Revolucionário nunca morre para a Revolução Socialista.

Os vossos e nossos companheiros transformar-se-ão em centelhas de vida revolucionária que incendiarão novos peitos proletários e os motivarão a continuar a luta pela libertação do Povo Trabalhador e pelo esmagamento total da besta Fascista.

Camaradas: LOPES, RANGEL, HERMEGENIO e OLIVEIRA presentes até à vitória final.

Assinar o «ELO» significa estar de acordo com um conjunto de ideias e sobretudo apoiar os Deficientes na SUA LUTA

Recorte e envie para o JORNAL «ELO» — Palácio da Independência — Largo de S. Domingos — LISBOA

QUEIRAM CONSIDERAR-ME ASSINANTE DO VOSSO JORNAL

NOME

MORADA

SEMESTRAL ... 30\$00

ANUAL ... 60\$00

Marque com um X no quadrado respectivo.

VASCO GONÇALVES

ANALISA SITUAÇÃO POLÍTICA

(Continuação da pág. 8)

vas recebidas dos órgãos superiores, verificação que, fazendo-se geralmente sobre casos pontuais, carece com frequência de perspectiva global. Tal conduta tem sido, no entanto, praticamente a única que permite salvaguardar um mínimo de disciplina de actuação e evitar graves confrontações.

O restabelecimento da confiança entre os órgãos de direcção política, os órgãos de execução e as bases passa ainda pela discussão ideológica e pela já referida definição política, afigurando-se perfeitamente utópica qualquer veleidade de restabelecimento de autoridade e disciplina por outra via e devendo chamar-se a atenção para o perigo de que o cansaço e a contínua degradação do processo anemem a atenção da ordem pela ordem, cujas consequências são so-bejamente conhecidas.

1. 4 O ESQUERDISMO

Tem-se verificado ao longo do tempo uma contínua escalada do esquerdismo.

A análise desta escalada deve fazer-se com o máximo de senso e lucidez. Se o esquerdismo é objectivamente um aliado da reacção, o seu desenvolvimento entronca não só nessa reacção como na falta de capacidade de resposta dos órgãos do Poder às necessidades do processo revolucionário, na indefinição e nas contradições já referidas.

2. CONDIÇÕES DE SUPERACÇÃO

2.1 DE ÂMBITO POLÍTICO GERAL

No âmbito político a superação da crise passa, tal como foi dito antes, pela definição e discussão das questões centrais do processo de transição para o socialismo, nomeadamente:

- A) A questão do poder;
- B) A caracterização do inimigo;
- C) A questão da vanguarda.

Após esta definição há que resolver o problema prático essencial de como se processa a transferência do Poder para os trabalhadores, o que levanta duas outras questões: a transformação do aparelho de Estado e a ligação MFA - Povo.

Retomando por ordem as questões postas deverá reflectir-se sobre o seguinte quadro:

A) A QUESTÃO DO PODER

Ao afirmar-se que a questão principal do socialismo é a tomada do Poder pelos trabalhadores faz-se uma afirmação estritamente baseada na análise lógica da realidade. De facto, a luta de classes não termina com a destituição do governo burguês, tal como a reprodução das relações sociais burguesas não cessa automaticamente ao nível das empresas e dos diversos aparelhos políticos e ideológicos com a simples estatização dos meios de produção.

Assim, o estabelecimento das novas relações sociais terá de ser imposto durante um certo período, o que exige o Poder nas mãos dos trabalhadores, já que seria

puramente fantasioso esperar que a burguesia impusesse relações contrárias aos seus interesses.

Ao definir a necessidade da tomada do Poder pelos trabalhadores devem ficar bem claros os parâmetros que pautam o exercício desse Poder:

— A Revolução Socialista não se destina a substituir uma classe exploradora por outra classe exploradora, mas sim a eliminar toda e qualquer forma de exploração. Não se verifica, portanto a libertação apenas do proletariado, mas de toda a sociedade.

— O «poder dos trabalhadores» define uma relação de dominação política que apenas se exerce sobre uma camada minoritária da burguesia, estando totalmente fora de causa qualquer exercício ditatorial sobre as classes populares, entendidas como todas aquelas cuja libertação passa pelo socialismo, nomeadamente pequenos e médios agricultores e empresários.

— A ideologia da Revolução Socialista, porque a revolução visa a libertação de toda a sociedade, não se restringe aos produtores directos, mas também a todos os elementos procedentes embora doutrinas classes que renunciem aos interesses estreitos da sua classe de origem e lutem concretamente pela vitória do socialismo.

B) A CARACTERIZAÇÃO DO INIMIGO

Aceitando que a questão fundamental do socialismo é a tomada do Poder pelos trabalhadores e que ela decorre da permanência da luta de classes é claro que os inimigos do processo são os que defendem interesses de classe antagónicas dos trabalhadores, através de organizações políticas afectas àqueles interesses.

Nesta perspectiva nenhuma organização política que luta concretamente pelo estabelecimento do socialismo — ainda que a sua proposta seja susceptível de discussão — pode ser considerada inimiga do processo ou inimiga do MFA sob pena de se fazer o jogo da reacção.

C) A QUESTÃO DA VANGUARDA

Definida a questão do Poder e caracterizado o seu inimigo surge a necessidade da vanguarda política.

A necessidade decorre de ser impossível o acesso imediato dos trabalhadores ao Poder, cabendo à vanguarda conduzir o processo e criar ao longo do tempo as condições necessárias para que tal acesso se dê.

A amplitude da vanguarda terá de ser obviamente limitada às organizações políticas que lutam pelo socialismo «de facto», ou seja pelo domínio dos trabalhadores sobre os meios de produção e as suas condições de existência.

D) A TRANSFORMAÇÃO DO APARELHO DE ESTADO E A LIGAÇÃO MFA-POVO

Enumeradas as questões principais é conveniente assentar nas duas condições mais importantes de realização prática do processo socialista. A primeira consiste na

transformação do aparelho de Estado implicando o seu domínio pela vanguarda política agindo unitariamente na realização dos interesses dos trabalhadores. A segunda consiste na criação de órgãos de poder popular apartidários que apoiados na democracia directa possam exercer a dinamização e «contrôle» do aparelho de Estado em transformação. A ligação MFA - Povo permitirá, se bem compreendida e levada à prática, realisar esta segunda condição.

2.2. DE CARACTER CONCRETO

2.2.1 NO ÂMBITO POLÍTICO-ECONÓMICO

Para além do suporte ideológico da Revolução Socialista, a tomada de um determinado número de medidas concretas clarificará de forma inequívoca, perante o povo português, o sentido da Revolução e permitirá o lançamento das necessárias medidas de austeridade num quadro de actuação coerente. Julgam-se fundamentais acções com os objectivos a seguir relacionados:

OBJECTIVO: Eliminação dos privilégios da grande-burguesia e outros sectores favorecidos.

OBJECTIVO: Apoio à produção nacional e ao emprego no quadro do arranque para o P.E.T.

OBJECTIVO: Eliminação do poder económico e privilégios dos grandes grupos monopolistas, e latifundiários e apropriação colectiva dos meios de produção.

OBJECTIVO: Contenção do desequilíbrio da balança de pagamentos.

2.2.2 NO ÂMBITO POLÍTICO-MILITAR

2.2.2.1 FORMAÇÃO POLÍTICA

O papel que o MFA desempenha no processo revolucionário implica a existência de uma sólida política dos militares a todos os níveis. Só através da compreensão, a cada momento, das tarefas que competem às Forças Armadas é possível transformá-las no braço do povo.

A) INSTRUÇÃO

A formação política deve constituir um aspecto fundamental na instrução militar. Assim deverão ser elaborados programas para a recruta e especialidade em que a formação política entre com peso pelo menos idênticos ao da formação militar.

Tais programas devem ser elaborados pelos gabinetes dinamizadores e incluídos nos planeamentos das direcções de instrução. Para além da recruta e especialidade devem destinar-se tempos fixos para a formação política na denominada instrução do quadro permanente. A Academia Militar, a Escola Central de Sargentos e outros organismos de ensino militar deverão também ministrar programas próprios e aprofundados, sujeitos ao «contrôle» dos gabinetes de dinamização.

B) GABINETES DE DINAMIZAÇÃO

Os gabinetes de dinamização devem ser dotados de pessoal e meios que lhes permitam assumir o papel de direcção política, na dependência directa do Conselho

da Revolução. Caberá a esses gabinetes a elaboração e «contrôle» de todos os programas de formação política aos diversos níveis. Deverão ainda organizar cursos de quadros instrutores e monitores e difundir através dos G.D.U. documentos doutrinários e temas para discussão.

C) APROVEITAMENTO DO PESSOAL

Deverá ser dada a possibilidade de continuar nas fileiras àqueles elementos do contingente que demonstrem ao longo do tempo de serviço possuir qualidades de chefia e estarem perfeitamente identificados com o espírito do MFA. Esta medida facilitará a obtenção de bons monitores e conferirá continuidade ao processo de formação. A selecção destes elementos seria feita através de informação dos comandos das unidades aos delegados do MFA e do pronunciamento das A. D. U. sendo qualquer delas eliminatórias.

2.2.2.2. INFORMAÇÃO E DISCUSSÃO IDEOLÓGICA

A fim de manter a unidade de pensamento e acção dentro do MFA, torna-se imprescindível a informação correcta e oportuna a todos os escalões e à discussão ideológica.

No que respeita à informação devem ser elaborados e difundidos boletins semanais de informação contendo elementos da vida política nacional, particularmente sobre o fundamento das decisões tomadas pelos órgãos de direcção política.

Estes boletins seriam obrigatoriamente lidos nas sessões das A.D.U. e completados com a informação transmitida pelos delegados do MFA.

No que respeita á discussão ideológica seriam fornecidos temas a discutir ao nível A. D. U., a nível da região militar e a nível nacional, através de reuniões periódicas das assembleias regionais e da assembleia do Exército, exclusivamente destinados ao debate ao nível ideológico (a Força Aérea e a Marinha adoptariam processos idênticos adaptados às suas estruturas). Desta forma separar-se-iam as sessões destinadas ao tratamento de casos concretos obtendo-se maior operacionalidade.

2.2.2.3. DISCIPLINA

É absolutamente necessário implantar uma nova disciplina nas Forças Armadas. A sua base reside em questões já tratadas, como sejam a definição política e a compreensão do papel das Forças Armadas no processo revolucionário. Na prática há que tomar medidas no sentido de instaurar de uma vez para todas a hierarquia da competência, o que pressupõe admitir graduações nos escalões mais baixos e terminar com o saneamento de base, passando a ser o comportamento no decurso do tempo a forma de aferir a integração dos militares no processo revolucionário, devendo recorrer-se essencialmente aos pareceres das A.D.U., delegados do M.F.A. comandantes, entidades que podem fornecer elementos extraídos do quotidiano para as futuras avaliações.